



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



Edital nº 01/2022 para a Seleção de Candidatos às vagas do Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Atenção Básica – Saúde da Família – Turma 6

1. PREÂMBULO

1.1. A Rede UNA-SUS, estabelecida no âmbito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio de Termos de Cooperação da UFBA com a Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS), torna pública, através do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), a norma do processo seletivo para o preenchimento das 133 vagas da turma 6 do **Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Atenção Básica - Saúde da Família** para o ano letivo de 2022.2, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de 08/09/2014 (Resolução 03/2014) do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA.

1.2. O Projeto do Curso, incluindo os requisitos para a seleção de candidatos, foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 15/04/2019 e conta com a colaboração da Faculdade de Medicina da UFBA.

1.3. Este Edital e informações sobre o Curso podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC (www.isc.ufba.br), da NET-ESCOLA (<http://www.net-escola.ufba.br/home>) e na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador- Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tel.: (71) 3283-7472; e-mail: cursomm@ufba.br.

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

2.1 O Curso de Especialização terá duração máxima de 10 (dez) meses, contados a partir do início da primeira unidade, e carga horária de 374 (trezentos e setenta e quatro) horas, desenvolvido na modalidade de Educação a Distância (EAD).

2.2. O Curso é estruturado em Unidades de Aprendizagem (UA), desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da UFBA, a saber: UA 0 - Introdução ao Ambiente Virtual (atividade de ambientação no Moodle); UA 1 - Saúde da Criança e do Adolescente; UA 2 - Saúde da Mulher; UA 3 - Promoção da Saúde do Adulto e Prevenção de Doenças Crônicas e UA 4 - Atenção à Saúde do Idoso, além da UA 5, específica para a Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), desenvolvida em paralelo às demais.

2.3. O Curso contará com um único momento meta-presencial, para avaliação final, com realização de provas de conhecimentos e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sendo de **comparecimento obrigatório**. As informações relativas à data e locais do encontro meta-presencial serão divulgadas oportunamente.

2.4. Para atender ao momento meta-presencial obrigatório, os(as) alunos(as) deverão buscar junto às suas instituições condições de conectividade na internet para acessar a plataforma indicada, no horário definido.

2.5. Os discentes deste Curso serão acompanhados, através do AVA Moodle da UFBA, por Orientadores de Estudos EAD, instruídos por docentes, que atuarão na orientação das unidades de aprendizagem, orientação de TCC e nas avaliações do Curso, sendo todas as atividades acompanhadas pela equipe coordenadora, apurando-se a frequência ao AVA e o cumprimento das tarefas indicadas, para fins de avaliação mensal de desempenho e frequência em cada unidade.

2.6. Para fins de conclusão e titulação no Curso, são obrigatórias a integralização da creditação, com frequência mínima de acordo com as normas da UFBA (disponíveis em https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Estatuto_Regimento_UFBA_0.pdf), e a obtenção de avaliação satisfatória nas unidades curriculares, na prova final de conhecimentos, e no TCC, o que inclui a sua apresentação pública ao final, sem a qual o estudante poderá ser reprovado no curso, em atenção à legislação para curso EAD.

2.7. São responsabilidades dos alunos cursistas deste Curso de Especialização:

2.7.1. Participar ativamente das atividades propostas no Curso, inclusive dos fóruns de discussão, contribuindo, efetivamente, para a construção de conhecimento de forma estimulante e colaborativa.

2.7.2. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação, apropriando-se dos conteúdos do programa e das leituras indicadas, realizando as atividades propostas no AVA, de acordo com os prazos estabelecidos.

2.7.3. Cumprir as avaliações e os requisitos de frequência e realizar o TCC, de acordo com as especificações estabelecidas pela coordenação, com a apresentação pública do mesmo, atendendo à legislação pertinente (disponível em: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf)

2.7.4. Atender aos princípios éticos nas interações com os profissionais da equipe do Curso e com os demais cursistas.

2.7.5. Fazer-se representar, junto à Coordenação do Curso, através de um representante e um suplente, eleitos pelo conjunto dos estudantes médicos e que terão assento no Colegiado do Curso.

2.7.6. Tomar conhecimento do Regimento do Curso, disponível no AVA-Moodle.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. O Curso será ofertado, exclusivamente, para médicos vinculados ao Programa Mais Médicos (PMM), que ainda não tenham realizado o curso de especialização do PMM com qualquer outra instituição.

3.2. A Turma 6 do Curso dispõe de 133 (cento e trinta e três) vagas.

3.3. Os cursistas serão divididos em grupos de aprendizagem de, no máximo, 34 (trinta e quatro) estudantes e serão acompanhados por um/a orientador/a de estudos EAD, responsável pela mediação, orientação do TCC e avaliação de todas as atividades realizadas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada no período de 25 de maio de 2022 a 24 de junho de 2022, mediante preenchimento de formulário *online*, conforme item 4.7.1, e envio da documentação exigida, conforme item 4.7.2., digitalizada, para o e-mail do curso (cursomm@ufba.br).

4.2. O e-mail deve ser identificado com assunto INSCRIÇÃO TURMA 6 PMM

4.3. A mesma documentação deve ser, posteriormente, enviada em meio físico, conforme item 4.7.3, no prazo máximo de 10 dias, a contar do último dia de inscrição, conforme Anexo I.

4.4. Não serão aceitos documentos após o prazo estabelecido neste edital.

4.5. A documentação, em meio físico, deve ser enviada, através de SEDEX, pelos Correios para o endereço: **Instituto de Saúde Coletiva (ISC)/UFBA, Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador- Bahia, Brasil, CEP: 40110-040; A/C de Jaqueline Tavares** ou entregue presencialmente neste mesmo endereço.

4.6. A não entrega de todos os documentos, em meio físico, implicará na impossibilidade de matrícula do aluno na UFBA e, portanto, de frequentar o curso, sendo da **inteira responsabilidade do candidato** a conferência da documentação enviada.

4.7. As inscrições para o processo seletivo de candidatos às vagas ao Curso de Especialização, para o período letivo de 2022.2, deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em (<http://www.net-escola.ufba.br/home>), incluindo, obrigatoriamente:

4.7.1. Preenchimento completo e envio (exclusivamente pela internet) do Formulário de Inscrição disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSftfBLHaHYEDhDHYKZ3YaPwoEi7WN-NkeTEZxsDgp44g8vXog/viewform>

4.7.2. Envio, de forma digitalizada, para o e-mail do curso (cursomm@ufba.br), dos seguintes documentos:

- Formulário de cadastro de aluno de pós-graduação da UFBA (ficha de matrícula) devidamente **preenchido e assinado**, disponível no site da Net-escola do ISC-UFBA, na aba EDITAL da página web da Turma 6, no endereço: <http://www.net-escola.ufba.br/content/curso-de-especializa%C3%A7%C3%A3o-em-sa%C3%BAde-coletiva-concentra%C3%A7%C3%A3o-em-aten%C3%A7%C3%A3o-b%C3%A1sica-%E2%80%93-sa%C3%BAde-da-2>
- Diploma de graduação de Curso em Medicina (frente e verso autenticados);
- No caso de o diploma ser de Universidade estrangeira, anexar **Apostila da Convenção de Haia**, conforme Resolução 228 do Conselho Nacional de Justiça de 22/06/2016.
- Não serão aceitas declarações de finalização do curso de Medicina em lugar do Diploma.
- Documento de identificação: RG ou Passaporte (frente e verso autenticados);
- CPF (frente e verso autenticados), caso não esteja registrado no documento de identificação;
- Quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- Carteira ou Certificado de Reservista com documento de quitação com o Serviço Militar (se brasileiro) autenticados;
- *Curriculum vitae* atualizado;
- Uma foto 3x4 (colorida e atual);
- Declaração de anuência da Secretaria Municipal de Saúde do município ao qual o médico esteja vinculado, de acordo com o modelo disponível no site Net-escola do ISC-UFBA, na aba INSCRIÇÕES da página web da Turma 6, no endereço: <http://www.net-escola.ufba.br/content/curso-de-especializa%C3%A7%C3%A3o-em-sa%C3%BAde-coletiva-concentra%C3%A7%C3%A3o-em-aten%C3%A7%C3%A3o-b%C3%A1sica-%E2%80%93-sa%C3%BAde-da-2>.
- Termo de compromisso do participante, de acordo com o modelo disponível no site da Net-escola, no mesmo endereço acima especificado.

4.7.3. Posteriormente, no prazo máximo de 10 dias, a contar do último dia de inscrição, conforme Anexo I, deverão ser encaminhados, via SEDEX, conforme item **4.5.**, cópia autenticada dos documentos discriminados no item **4.7.2.**

4.8. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital, e se a documentação acima estiver completa e for enviada no prazo definido neste Edital (Anexo I).

4.9. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela fidedignidade dos documentos apresentados e veracidade de todas as informações

prestadas, sendo que os documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e/ou pela Coordenação do Curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção dos alunos para o Curso de Especialização constará apenas de verificação dos documentos exigidos para a inscrição, uma vez que existem vagas para todos os candidatos pertencentes a este grupo.

5.2. O processo seletivo para o Curso de Especialização será realizado por Comissão de Seleção composta por dois docentes designados pela direção do Instituto de Saúde Coletiva.

5.3. Os resultados da seleção ao Curso de Especialização serão publicados no sítio eletrônico <http://www.net-escola.ufba.br/home>.

6. DOS RECURSOS

6.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo previsto neste Edital (Anexo I), após a divulgação dos resultados finais, e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, enviado para o e-mail da Secretaria do Curso (cursoimm@ufba.br).

6.2. O e-mail deve ser identificado com assunto REQUERIMENTO TURMA 6 PMM

6.3. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro horas) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer à Coordenação do Curso de Especialização, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e excluído do processo de matrícula, na UFBA, a qualquer momento do curso, o (a) candidato (a) que:

7.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

7.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

7.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da NET-ESCOLA/ISC, que as utilizará, exclusivamente, para os fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

7.3. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso de Especialização.

7.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 25 de maio de 2022



Gildásio de Cerqueira Daltro - Prof. FMB/UFBA
Coordenador da Cooperação SGTES/UNASUS/MS-UFBA



Maria Ligia Rangel Santos - Prof. ISC/UFBA
Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde Coletiva: oncentração em Atenção
Básica - Saúde da Família (EAD)

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA/PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	25/05/2022	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/home
Período de inscrição	25/05/2022 a 24/06/2022	Inscrição e Envio de documentação Online
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	28/06/2022	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/home
Recurso da homologação	29/06/2022	Via e-mail do curso (cursomm@ufba.br)
Homologação após recurso	30/06/2022	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/home
Análise da documentação e seleção	01/07/2021 a 06/07/2022	---
Divulgação do resultado da seleção	07/07/2022	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/home
Recurso do resultado da seleção	11/07/2022	Via e-mail do curso (cursomm@ufba.br)
Divulgação do resultado final	12/07/2022	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/home
Data provável de início do Curso	18/07/22	

